



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O município de PLACAS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás glp e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Empresa: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10845.199/00-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas  
PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, C.P.F. nº 525.716.612-72, R.G. nº 4850762 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE de primeira qualidade, in natura	QUILO	6,400.00	11,000	70.400,00
	ABACATE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00002	ABOBORA CABOTIÃ de primeira qualidade, in natura	QUILO	6,400.00	5,600	35.840,00
	ABOBORA CABOTIÃ de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00003	AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura	QUILO	3,840.00	3,800	14.592,00
	AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura, e apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00004	ACELGA de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	4,200.00	3,950	16.590,00
	ACELGA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00005	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	6,400.00	2,900	18.560,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G				
00006	AÇUCAR CRISTAL, FARDO COM 30 KG de 1kg cada	UNIDADE	1,720.00	128,000	220.160,00
00007	AÇUCAR CRISTAL 2KG	UNIDADE	4,250.00	6,000	25.500,00
00008	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	UNIDADE	1,610.00	22,900	36.869,00
00009	AÇUCAR REFINADO, 2KG	UNIDADE	2,200.00	13,300	29.260,00
00010	AÇUCAR REFINADO, 5KG	UNIDADE	2,200.00	31,000	68.200,00
00011	ADOÇANTE COM ESPATAME 100 ML	UNIDADE	900.00	7,610	6.849,00
00012	ALFACE de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	3,400.00	7,000	23.800,00
	ALFACE de primeira qualidade, in natura, apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00013	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE 500 gr	UNIDADE	1,600.00	8,150	13.040,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00014	ALHO 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	3,900.00	28,490	111.111,00
00015	AMACIANTE DE CARNE 200 ML.	UNIDADE	1,700.00	6,990	11.883,00
00016	AMEIXA de primeira qualidade, in natura	QUILO	2,300.00	22,640	52.072,00
	AMEIXA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00017	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR-	UNIDADE	1,320.00	6,500	8.580,00
00018	ANELINA EM DIVERSAS CORES 10 ML	UNIDADE	1,320.00	3,550	4.686,00
00019	APRESUNTADO-	QUILO	5,600.00	35,000	196.000,00
00020	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	3,300.00	17,000	56.100,00
00021	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	4,500.00	2,400	10.800,00
00022	ARROZ BRANCO TIPO 1, FARDO COM 30KG, embalagem de 1kg cada	UNIDADE	2,700.00	136,000	367.200,00
00023	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG-	UNIDADE	860.00	10,300	8.858,00
00024	AVEIA EM FLOCOS DE 250 G	UNIDADE	1,560.00	3,980	6.208,80
00025	AZEITE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	1,660.00	34,370	57.054,20
00026	AZEITE DE DENDÊ 200ml-	UNIDADE	1,660.00	6,400	10.624,00
00027	AZEITE DE DENDÊ 500ml	UNIDADE	1,660.00	13,530	22.459,80
00028	AZEITONA 500GR-	UNIDADE	1,660.00	20,000	33.200,00
00029	BALINHA PCT 700G	UNIDADE	1,660.00	8,360	13.877,60
00030	BANANA DA PRATA-	QUILO	3,100.00	7,090	21.979,00
00031	BANANA DA TERRA-	QUILO	2,200.00	10,020	22.044,00
00032	BANANA MAÇA-	QUILO	2,200.00	7,000	15.400,00
00033	BATATA INGLESA de primeira qualidade, BATATA INGLESA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	5,600.00	5,690	31.864,00
00034	BATATA PALHA 250 G	UNIDADE	1,560.00	6,680	10.420,80
00035	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES 850 GR	UNIDADE	1,560.00	13,100	20.436,00
00036	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2,200.00	6,040	13.288,00
00037	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	1,560.00	4,300	6.708,00
00038	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	1,560.00	84,000	131.040,00
00039	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G	UNIDADE	1,560.00	2,100	3.276,00
00040	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G CX c/ 20 U ND	UNIDADE	1,560.00	102,000	159.120,00
00041	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400 G	UNIDADE	1,560.00	7,000	10.920,00
00042	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 01KG	UNIDADE	1,560.00	40,000	62.400,00
00043	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6 G	UNIDADE	1,560.00	11,900	18.564,00
00044	CACAU EM PÓ 200GR-	UNIDADE	1,560.00	11,700	18.252,00
00045	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G	UNIDADE	4,400.00	5,000	22.000,00
00046	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 G DE 1º QUALIDADE EMBALADO A VACUO	UNIDADE	4,400.00	17,790	78.276,00
00047	CANELA EM CASCA 100 GR	UNIDADE	960.00	10,000	9.600,00
00048	CANELA EM PÓ 10 GR	UNIDADE	960.00	5,000	4.800,00
00049	CANJIQUEIRA TIPO QUIRERA 500 GR	UNIDADE	960.00	3,170	3.043,20
00051	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA EIRA	QUILO	17,600.00	46,090	811.184,00
	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM MANCHA OU PARASITA				
00052	CARNE BOVINA DE 1º MOIDA-	QUILO	17,600.00	51,880	913.088,00
00053	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	17,600.00	28,500	501.600,00
	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
00055	CARNE DE FRANGO EM RETALHO (BANDEJA COM ASAS, COXIS E PEITO)	QUILO	17,600.00	16,000	281.600,00
00056	CARNE DE SOL BOVINA DE 2º- CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS	QUILO	7,700.00	35,420	272.734,00
00057	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	QUILO	7,700.00	30,110	231.847,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00058	CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA (Lombo, Paleta) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	7,700.00	27,000	207.900,00
00059	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	7,700.00	4,720	36.344,00
00060	CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	3,900.00	6,000	23.400,00
00061	CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	7,700.00	10,020	77.154,00
00062	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	UNIDADE	2,900.00	5,600	16.240,00
00063	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	UNIDADE	2,900.00	11,500	33.350,00
00064	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREALIS	UNIDADE	2,900.00	11,500	33.350,00
00065	CHÁ MATE 400 G NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS	UNIDADE	1,700.00	5,610	9.537,00
00066	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2,160.00	7,000	15.120,00
00067	COLORIFICO À BASE DE URUCUM 100 G	UNIDADE	1,700.00	1,800	3.060,00
00068	COMPOSTO LACTEO 400GR-	UNIDADE	2,900.00	13,000	37.700,00
00069	CONFETE DE BOLO GRANULADO 400 GR	UNIDADE	1,700.00	10,000	17.000,00
00070	COUVE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	1,700.00	6,000	10.200,00
00071	CRAVO DA INDIA 10 G	SACHÊ	1,200.00	4,050	4.860,00
00072	CREME DE LEITE 240 G-	UNIDADE	5,200.00	1,500	7.800,00
00074	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA 320 GRM EMBALAGEM DE VIDRO	UNIDADE	2,160.00	9,500	20.520,00
00075	DOCE DE GOIABA, 600 GR EM LATA	UNIDADE	2,160.00	7,460	16.113,60
00076	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	2,160.00	8,060	17.409,60
00077	EMULSIFICANTE 100 GR	UNIDADE	960.00	8,330	7.996,80
00078	ERVA DOCE EM SACHÊ 15GR-	CAIXA	960.00	4,790	4.598,40
00079	ERVILHA EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	2,160.00	1,800	3.888,00
00080	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNIDADE	960.00	5,990	5.750,40
00081	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR-	UNIDADE	2,160.00	4,400	9.504,00
00082	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS 1 KG	UNIDADE	2,160.00	2,000	4.320,00
00083	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	2,160.00	3,000	6.480,00
00084	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	UNIDADE	2,160.00	3,000	6.480,00
00085	FARINHA DE PUBA 1 KG	UNIDADE	2,160.00	8,400	18.144,00
00086	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 1KG	QUILO	2,160.00	8,000	17.280,00
00087	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	QUILO	2,160.00	2,600	5.616,00
00088	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG FARDOS COM 10 PACOTES	FARDO	1,580.00	41,000	64.780,00
00089	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FARDO	2,160.00	2,700	5.832,00
00090	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDOS 10 KG	FARDO	1,580.00	41,000	64.780,00
00091	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDOS 10 KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG CADA)	FARDO	1,580.00	41,000	64.780,00
00091	FARINHA LACTEA LATA DE 400 GR	UNIDADE	1,660.00	13,900	23.074,00
00092	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDOS COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG)	FARDO	1,580.00	200,000	316.000,00
00093	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	2,160.00	4,900	10.584,00
00094	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	UNIDADE	2,160.00	7,500	16.200,00
00095	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDOS COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG CADA)	FARDO	1,580.00	242,000	382.360,00
00096	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	2,160.00	6,000	12.960,00
00097	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	FARDO	2,160.00	283,000	611.280,00
00098	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 G	UNIDADE	1,380.00	2,500	3.450,00
00099	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 G-	UNIDADE	1,380.00	11,010	15.193,80
00100	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	UNIDADE	1,380.00	3,200	4.416,00
00101	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	2,360.00	26,200	61.832,00
00102	FLOCÃO DIVERSOS 500 G	UNIDADE	1,380.00	2,400	3.312,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00103	FOLHA DE LOURO SACHÊ 15 G	SACHÊ	1,380.00	5,000	6.900,00
00104	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	6,700.00	5,900	39.530,00
00105	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG-	QUILO	1,670.00	3,990	6.663,30
00106	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALADO EM CAIXAS DE 20 GR	UNIDADE	1,380.00	5,990	8.266,20
00107	BALA DE GOMA, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 GR CADA	UNIDADE	780.00	18,750	14.625,00
00108	IORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 60GR	MAÇOS	4,800.00	5,650	27.120,00
00109	KATCHUP DE 397 G	UNIDADE	1,380.00	28,770	39.702,60
00110	LARANJA de primeira qualidade, in natura LARANJA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	7,200.00	11,640	83.808,00
00111	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	2,200.00	3,000	6.600,00
00112	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	UNIDADE	5,200.00	133,000	691.600,00
00113	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	2,200.00	3,000	6.600,00
00114	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	1,630.00	5,600	9.128,00
00115	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO 400G	UNIDADE	4,400.00	20,720	91.168,00
00116	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G CX COM 40 PACOTES	UNIDADE	2,140.00	292,000	624.880,00
00117	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	UNIDADE	2,180.00	11,380	24.808,40
00118	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L COM CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	1,620.00	97,680	158.241,60
00119	LENTILHA TIPO 1 PAOTE 1 KG	QUILO	940.00	8,090	7.604,60
00120	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO	QUILO	4,000.00	22,000	88.000,00
00121	MAÇÃ 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	2,240.00	10,000	22.400,00
00122	MACARRÃO CONCHINHA 500 G	UNIDADE	1,600.00	4,900	7.840,00
00123	MACARRÃO CONCHINHA 500 G, FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	1,600.00	118,000	188.800,00
00124	Macarrão espaguete de sêmola. (fardo c/ 10 unid de 500g cada)	FARDO	1,600.00	29,000	46.400,00
00125	MACARRÃO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	1,600.00	85,000	136.000,00
00126	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	1,600.00	249,000	398.400,00
00127	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	1,600.00	69,000	110.400,00
00128	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	1,600.00	67,000	107.200,00
00129	MAIONESE 250 G-	UNIDADE	1,500.00	8,230	12.345,00
00130	MAIONESE 500 G-	UNIDADE	1,500.00	14,350	21.525,00
00131	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	740.00	4,930	3.648,20
00132	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	1,600.00	27,200	43.520,00
00133	MANTEIGA POTE 500G-	UNIDADE	1,600.00	9,100	14.560,00
00134	MARGARINA COM SAL POTE COM 500GR	UNIDADE	500.00	11,600	5.800,00
00135	MARRON GLACE 600 G-	UNIDADE	500.00	18,660	9.330,00
00136	MARSHMALLOW 250 GR	UNIDADE	500.00	9,710	15.536,00
00137	MASSA PARA LASANHA 500 G FARDO 20 UNIDADES	FARDO	1,600.00	30,660	95.046,00
00138	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo., SEM FERIMENTOS Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	3,100.00	11,120	34.472,00
00139	MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	3,100.00	11,120	34.472,00
00140	MILHARINA 500 G-	UNIDADE	1,600.00	1,500	2.400,00
00141	MILHO DE PIPOCA 500 G-	UNIDADE	1,600.00	2,800	4.480,00
00142	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	UNIDADE	1,600.00	3,000	4.800,00
00143	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	1,600.00	3,300	5.280,00
00144	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00
00144	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00145	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00
00146	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00
00147	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00
00148	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UNIDADE	1,600.00	7,650	12.240,00
00149	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	1,600.00	3,600	5.760,00
00150	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	1,600.00	11,460	18.336,00
00151	MORANGO de primeira qualidade, in natura	QUILO	1,600.00	19,340	30.944,00
	MORANGO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00152	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1 KG	UNIDADE	1,600.00	8,900	14.240,00
00153	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400 G	UNIDADE	900.00	9,870	8.883,00
00154	MOSTARDA 240 ML	UNIDADE	900.00	15,280	13.752,00
00155	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	1,580.00	11,330	17.901,40
00156	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS	CAIXA	1,380.00	226,580	312.680,40
00157	ORÉGANO 10 GR	UNIDADE	920.00	4,550	4.186,00
00158	OVO DE PÁSCOA 16 X 5 Cm - 350g	UNIDADE	4,400.00	29,000	127.600,00
00159	OVOS DE GALINHA CLASSE A	DÚZIA	3,160.00	10,210	32.263,60
00160	PALMITO 500 G	UNIDADE	920.00	14,380	13.229,60
00161	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ	QUILO	3,460.00	23,160	80.133,60
	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
00162	PÊRA de primeira qualidade, in natura	QUILO	1,620.00	17,700	28.674,00
	PÊRA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00163	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade	QUILO	520.00	14,670	7.628,40
	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00164	PIMENTA DO REINO MOIDA-	QUILO	520.00	30,080	15.641,60
00165	PIMENTÃO de primeira qualidade, in natura	QUILO	1,620.00	14,400	23.328,00
	PIMENTÃO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
00166	PIRULITO PACOTE 600 G	UNIDADE	2,080.00	17,400	36.192,00
00167	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	7,000.00	10,000	70.000,00
00168	PORVILHO AZEDO 1KG-	QUILO	1,620.00	11,850	19.197,00
00169	PORVILHO DOCE 1KG-	QUILO	1,620.00	10,850	17.577,00
00170	PRESUNTO DE PERU-	QUILO	1,620.00	44,000	71.280,00
00171	PRESUNTO FATIADO-	QUILO	1,620.00	43,170	69.935,40
00172	QUEIJO FATIADO-	QUILO	1,620.00	45,870	74.309,40
00173	QUEIJO QUALHO-	QUILO	1,620.00	45,870	74.309,40
00174	QUEIJO TIPO MUSSARELA-	QUILO	1,620.00	45,000	72.900,00
00175	QUEIJO TIPO TRANÇA-	QUILO	1,620.00	50,240	81.388,80
00176	REFRIGERANTE 2 L-	UNIDADE	7,200.00	7,000	50.400,00
00177	REFRIGERANTE 2 L FARDO COM 6 UNIDADES DIVERSOS SABORES	FARDO	7,200.00	39,000	280.800,00
00178	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO I N NATURA	QUILO	920.00	9,090	8.362,80
00179	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	920.00	10,490	9.650,80
00180	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	920.00	10,520	9.678,40
00181	SACO CARVÃO VEGETAL GRANDE-	UNIDADE	920.00	49,450	45.494,00
00182	SAL GROSSO, TEMPERADO-	QUILO	920.00	5,500	5.060,00
00183	SAL REFINADO, IODADO, 1KG	QUILO	920.00	2,050	1.886,00
00184	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA	QUILO	920.00	13,000	11.960,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA, FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
00185	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 G	UNIDADE	920.00	5,400	4.968,00
00186	SELETA EM CONSERVA EM 340GR-	UNIDADE	920.00	2,300	2.116,00
00187	SOPÃO, SOPA INSTANTANEA DIVERSOS SABORES 200 GR	UNIDADE	920.00	9,260	8.519,20
00188	SUCO EM PÓ 25 G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	920.00	2,620	2.410,40
00189	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	920.00	3,300	3.036,00
	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML, A SER DISSOLVIDO EM AGUA SABORES DIVERSOS				
00190	tempero completo condimentado	UNIDADE	860.00	13,300	11.438,00
	tempero completo condimentado contendo os seguintes Ingredientes: Sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato				





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00191	monossódico. embalagem de 500g POTE					
00191	TEMPERO BAIANO EM PO 40 GR-	UNIDADE	860.00	5,980	5.142,80	
00192	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152 G COM 16 TABLETES	UNIDADE	860.00	20,000	17.200,00	
00193	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 G COM 6 TA BLETES	UNIDADE	860.00	9,900	8.514,00	
00194	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	2,260.00	15,250	34.465,00	
00195	UVA de primeira qualidade, in natura	QUILO	1,620.00	22,090	35.785,80	
00196	UVA PASSAS-	QUILO	1,600.00	30,000	48.000,00	
00198	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG-	QUILO	2,160.00	6,200	13.392,00	
00199	CALABRESA-	QUILO	780.00	19,000	14.820,00	
00200	SALAME-	QUILO	780.00	53,000	41.340,00	
00201	BACON-	QUILO	780.00	42,390	33.064,20	
00202	PEPINO DE ÓTIMA QUALIDADE-	QUILO	860.00	6,890	5.925,40	
00203	SALSA-	MAÇOS	2,160.00	6,330	13.672,80	
00204	COENTRO-	MAÇOS	2,160.00	7,770	16.783,20	
00205	COMINHO-	UNIDADE	780.00	6,710	5.233,80	
00206	GENGIBRE-	QUILO	780.00	5,350	4.173,00	
00207	COGUMELO 1KG-	UNIDADE	1,620.00	19,630	31.800,60	
00208	OVOS DE CODORNA-	DÚZIA	1,620.00	25,570	41.423,40	
00209	OVOS CAIPIRA-	DÚZIA	1,620.00	17,000	27.540,00	
00210	OVOS BRANCO-	DÚZIA	1,620.00	8,040	13.024,80	
00211	LIMÃO-	QUILO	2,160.00	8,250	17.820,00	
00212	KIWI-	QUILO	1,660.00	24,000	39.840,00	
00213	MAMÃO-	QUILO	1,660.00	10,680	17.728,80	
00214	CAQUI-	QUILO	780.00	21,900	17.082,00	
00215	PITAYA-	QUILO	780.00	32,610	25.435,80	
00216	MANGA-	QUILO	780.00	14,330	11.177,40	
00217	PESSEGO, EM CALDA Pêssegos graúdos	LATA	780.00	14,140	11.029,20	
00218	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE 400 G	UNIDADE	1,560.00	9,150	14.274,00	
00219	BISCOITO AMANTEIGADO 400 G-	UNIDADE	2,250.00	4,400	9.900,00	
00220	BOLACHA CHAMPING 400 G-	DÚZIA	2,250.00	5,610	12.622,50	
00221	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO DE 1KG	QUILO	1,620.00	39,000	63.180,00	
00222	CHANTILLY 400G-	QUILO	1,620.00	15,760	25.531,20	
00223	AMENDOIM SEM CASCA-	QUILO	1,620.00	36,250	58.725,00	
00224	AMENDOIM SEM CASCA TORRADO	QUILO	1,620.00	26,160	42.379,20	
00225	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO DE 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG	FARDO	960.00	289,000	277.440,00	
00226	KAT CHUP DE 500 GR-	UNIDADE	960.00	18,400	17.664,00	
00227	POLPA DE TOMATE 340 GR	UNIDADE	2,600.00	5,000	13.000,00	
00228	ERVA DE TERERE BLACK ICE MENTA 500GR	UNIDADE	360.00	15,260	5.493,60	
00229	BATATA DOCE de primeira qualidade, in natura	QUILO	1,660.00	7,330	12.167,80	
00230	BISOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 126 GR	UNIDADE	1,560.00	4,500	7.020,00	
00231	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	QUILO	7,800.00	29,100	226.980,00	
00232	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 GR	UNIDADE	960.00	7,990	7.670,40	
00233	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA 1KG	QUILO	960.00	11,630	11.164,80	
00234	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE D	QUILO	2,160.00	22,000	47.520,00	
00235	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, A	QUILO	2,160.00	22,000	47.520,00	
00236	MACAXEIRA IN NATURA LIMPA DE BOA QUALIDADE	QUILO	2,600.00	7,990	20.774,00	
00237	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1,000.00	10,000	10.000,00	
00238	MARGARINA COM SAL POTE COM 250GR	UNIDADE	1,600.00	4,950	7.920,00	
00239	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	780.00	7,200	5.616,00	
00241	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML-	UNIDADE	412,400.00	1,800	742.320,00	
00242	AGUA MINERAL SEM GÁS 5 L-	UNIDADE	12,400.00	9,000	111.600,00	
00243	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L-	UNIDADE	12,400.00	16,290	201.996,00	
00244	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L-	UNIDADE	12,400.00	3,570	44.268,00	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00245	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	12,400.00	13,000	161.200,00
00246	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBO S-	UNIDADE	13,000.00	13,980	181.740,00
00247	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L COM VASILHAME-	UNIDADE	3,428.00	41,700	142.947,60
00248	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG COMPLETA-	UNIDADE	1,903.00	452,750	861.583,25
00249	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO-	UNIDADE	3,760.00	25,000	94.000,00
00250	ALCOOL 92,8ø 1 L CX com 12 UNIDADES-	UNIDADE	4,600.00	99,000	455.400,00
00251	ALCOOL 94% 500 ML EM BALAGEM PLASTICA DE	UNIDADE	3,600.00	99,720	358.992,00
00252	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	4,600.00	68,000	312.800,00
00253	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L-	UNIDADE	6,600.00	7,000	46.200,00
00254	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML-	UNIDADE	6,600.00	6,100	40.260,00
00255	ALVEJANTE 500 ML EM BALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	4,600.00	104,040	478.584,00
00258	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	1,760.00	10,000	17.600,00
00259	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	1,760.00	48,000	84.480,00
00260	COLOR PARA LIMPEZA PESADA-	UNIDADE	4,600.00	10,240	47.104,00
00261	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO-	UNIDADE	830.00	7,600	6.308,00
00262	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50-	UNIDADE	1,800.00	1,600	2.880,00
00263	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT-	UNIDADE	12,000.00	2,000	24.000,00
00264	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25- COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25 pacotes de 100 UND cada	UNIDADE	12,000.00	49,500	594.000,00
00265	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES	UNIDADE	12,000.00	119,000	1.428.000,00
00266	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML caixa com 50 pacotes	UNIDADE	12,000.00	91,500	1.098.000,00
00267	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES-	UNIDADE	1,760.00	36,500	64.240,00
00268	Desinfetante umectantes- Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 ? 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 0,890 g/cmü, viscosidade: 8,000 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	880.00	12,210	10.744,80
00269	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de talco	UNIDADE	940.00	7,000	6.580,00
00270	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UNDES de 500 ml cada)	UNIDADE	1,080.00	19,500	21.060,00
00271	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ALIMENTOS 500 G-	UNIDADE	12,000.00	1,500	18.000,00
00272	ESCOVA LIMPEZA GERAL-	UNIDADE	1,080.00	3,000	3.240,00
00273	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	1,080.00	4,700	5.076,00
00274	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	UNIDADE	1,080.00	7,000	7.560,00
00275	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO-	UNIDADE	1,080.00	7,500	8.100,00
00276	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	UNIDADE	1,080.00	16,000	17.280,00
00277	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G-	UNIDADE	2,560.00	1,550	3.968,00
00278	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida:75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	2,560.00	3,040	7.782,40
00279	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente e esticável, nas dimensões 28cm x 15m.	UNIDADE	1,080.00	1,900	2.052,00
00280	Filtro de papel n° 103 para coar café em pó. Embalagem com 40 UNDES	UNIDADE	1,080.00	5,130	5.540,40
00281	FLANELA GRANDE Flanelas brancas ou laranjas 100% algodão-	UNIDADE	1,080.00	1,500	1.620,00
00282	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNDES CX C/ 50 PCT-	UNIDADE	11,400.00	159,000	1.812.600,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00283	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco,	UNIDADE	3,700.00	2,500	9.250,00
	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.				
00284	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML-	UNIDADE	944.00	7,500	7.080,00
00285	INSETICIDA TIPO BARRAGEM-	UNIDADE	944.00	6,930	6.541,92
00286	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-	UNIDADE	944.00	5,590	5.276,96
00287	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico,	UNIDADE	944.00	2,000	1.888,00
00288	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA-	UNIDADE	944.00	27,000	25.488,00
00289	LIMPA CERÂMICA 2L-	UNIDADE	944.00	7,490	7.070,56
00290	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML-	CAIXA	944.00	192,000	181.248,00
	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES				
00291	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA	UNIDADE	944.00	123,500	116.584,00
	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES				
00292	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 100 LITROS BRANCA-	UNIDADE	944.00	68,500	64.664,00
00293	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS BRANCA-	UNIDADE	944.00	17,500	16.520,00
00294	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	944.00	68,500	64.664,00
00295	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	UNIDADE	944.00	3,500	3.304,00
00296	MARMITEX DE ALUMINIO-	UNIDADE	4,400.00	42,500	187.000,00
00297	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM	UNIDADE	840.00	11,500	9.660,00
	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.				
00298	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm-	UNIDADE	840.00	3,900	3.276,00
00299	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS-	UNIDADE	840.00	56,000	47.040,00
00300	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades	UNIDADE	840.00	1,900	1.596,00
00301	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO	UNIDADE	840.00	16,000	13.440,00
	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNdades				
00302	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO	UNIDADE	840.00	2,000	1.680,00
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA				
00303	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO	UNIDADE	840.00	8,000	6.720,00
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA				
00304	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m.	UNIDADE	840.00	5,000	4.200,00
	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.				
00305	Papel higiênico perfumado (fardo c/ 64 UND de 60mts cada)	UNIDADE	840.00	78,000	65.520,00
00306	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME	UNIDADE	840.00	2,500	2.100,00
	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 UNdades.				
00307	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO C/50 ROLOS 30CM-	UNIDADE	840.00	44,000	36.960,00
00308	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE	UNIDADE	840.00	4,600	3.864,00
	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE papel toalha com pacote contendo 2 rolos com 60 folhas medindo mede 19x22cm cada				
00309	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR-	UNIDADE	840.00	8,900	7.476,00
00310	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	840.00	3,100	2.604,00
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradiolobenzeno, Corante e Essência - Estado Físico: Sólido - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra				
00311	PILHA ALCALINA TAMANHO AA-	UNIDADE	3,110.00	6,600	20.526,00
00312	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA-	UNIDADE	3,110.00	7,200	22.392,00
00313	PILHA ALCALINA TAMANHO D-	UNIDADE	3,110.00	28,000	87.080,00
00314	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	10,800.00	4,200	45.360,00
00315	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	10,800.00	2,400	25.920,00





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00316	PRATO DESCART�VEL 21 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	10,800.00	3,500	37.800,00
00317	PROTETOR SOLAR FSL 30-	UNIDADE	1,060.00	31,000	32.860,00
00318	RODO COM CABO RODO PL�STICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	920.00	9,000	8.280,00
	RODO COM CABO RODO PL�STICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA EM EVA DE 7MM DE ESPESSURA * TAMANHO: 1 METRO				
00319	SAB�O DE COCO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 100 GRAM AS CADA PESO TOTAL 1KG	UNIDADE	1,880.00	118,050	221.934,00
00320	Sab�o de coco em barras de 200gr-	UNIDADE	1,880.00	3,900	7.332,00
00321	SAB�O EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 1KG-	UNIDADE	1,880.00	47,000	88.360,00
00322	SAB�O EM P� 500 G OU SUPERIOR-	UNIDADE	1,880.00	3,500	6.580,00
00323	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	1,880.00	19,000	35.720,00
00324	SABONETE L�QUIDO ANTI-S�PTICO - 01 LITRO - COM V�L VULA	UNIDADE	1,880.00	78,000	146.640,00
00325	Saco Alvejado Para Limpeza dimens�es (60x80 cm)	UNIDADE	1,880.00	8,000	15.040,00
00326	SACO DE FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG-	UNIDADE	1,880.00	9,750	18.330,00
00327	SACO DE LIXO DE 200 LITROS , PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	10,700.00	12,700	135.890,00
00328	SACO PARA CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	10,000.00	11,500	115.000,00
00329	SACO PARA DINDIN COM 100 UND-	UNIDADE	10,000.00	6,000	60.000,00
00330	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Com pimento (cm) 30	UNIDADE	11,400.00	2,200	25.080,00
00331	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100	UNIDADE	11,400.00	2,400	27.360,00
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10 Peso Aproximado (kg) 2 / 5, Composi�o: Polietileno de baixa densidade e pigmento				
00332	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50	UNIDADE	11,400.00	2,800	31.920,00
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10				
00333	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND-	UNIDADE	10,000.00	9,800	98.000,00
00334	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM AL�A-	UNIDADE	10,000.00	4,600	46.000,00
00335	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG SEM AL�A-	UNIDADE	10,000.00	4,900	49.000,00
00336	SACO TRANSPARENTE DE 3 KG SEM AL�A-	UNIDADE	10,000.00	6,200	62.000,00
00337	SACO TRANSPARENTE DE 5 KG SEM AL�A-	UNIDADE	10,000.00	7,000	70.000,00
00338	SODA CAUSTICA 1 KG-	UNIDADE	820.00	13,000	10.660,00
00339	VASSOURA DE CIP� Medidas Aproximadas	UNIDADE	1,090.00	17,000	18.530,00
	VASSOURA DE CIP� Medidas Aproximadas Altura do Cip�: 50 cm Altura do cabo de madeira: 1 metro Comprimento do Cip�: 30 cm				
00340	VASSOURA DE NYLON Material: Sint�tico,	UNIDADE	1,090.00	12,000	13.080,00
	VASSOURA DE NYLON Material: Sint�tico, cerdas de nylon plumadas e cabo de aluminio plastificado. Medidas: Altura: 157 cm, Largura: 22 cm				
00341	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB C	UNIDADE	1,090.00	18,500	20.165,00
	Comprimento: 19 cm				
	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : Polipropileno, PET reciclado, m�ster e a�. Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de aluminio plastificado				
00342	VASSOURA PIA�AVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Com	UNIDADE	1,090.00	16,000	17.440,00
	Comprimento: 19 cm				
	VASSOURA PIA�AVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : PIA�AVA . Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de MADEIRA				
00343	VASSOUR�O Vassour�o Pia�ava Sint�tica 40cm Base-	UNIDADE	1,090.00	18,500	20.165,00
	VASSOUR�O Vassour�o Pia�ava Sint�tica 40cm Base Pl�stica e Cabo Madeira 1,20m				
00344	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem.	UNIDADE	940.00	4,400	4.136,00
	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.				
00345	Palito para churrasco. Caixa com 100 UNdades-	UNIDADE	940.00	6,910	6.495,40
00346	Bandeja de aluminio descrt�vel FUNDO-	UNIDADE	940.00	11,380	10.697,20
00347	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO M	UNIDADE	2,250.00	19,510	43.897,50
00348	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO G-	UNIDADE	2,250.00	19,510	43.897,50
00349	sab�o em po fardo com 24 pacotes de 500 gr cada	UNIDADE	1,830.00	42,000	76.860,00
00350	CREME DENTAL 240 GR CAIXA COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	840.00	108,000	90.720,00
00351	Bandeja de PAPEL�O descrt�vel GRANDE-	UNIDADE	1,000.00	6,220	6.220,00
00352	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	350.00	27,000	9.450,00
00353	Bacia de aluminio 16 l	UNIDADE	1,150.00	43,000	49.450,00
00354	Bacia de Pl�stico 3 l	UNIDADE	150.00	4,400	660,00
00355	Bacia de Pl�stico 15 l	UNIDADE	150.00	11,000	1.650,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00356	Bacia de Pl�stico 5 l	UNIDADE	1,150.00	8,000	9.200,00
00357	Bacia pl�stica 40 litros	UNIDADE	1,150.00	29,000	33.350,00
00358	Bandeja Inox Grande-	UNIDADE	1,150.00	29,000	33.350,00
00359	Bandeja pl�stica para caf� 450 x 300	UNIDADE	750.00	19,000	14.250,00
00360	Bacia pl�stica com capacidade m�nima de 30 litros-	UNIDADE	750.00	16,000	12.000,00
00361	Borracha panela de press�o 5, 7,5 e 10 lts	UNIDADE	790.00	6,500	5.135,00
00362	Caixa de Isopor 100 litros-	UNIDADE	290.00	158,000	45.820,00
00363	Caixa de Isopor 12 litros	UNIDADE	290.00	15,000	4.350,00
00364	Caixa de Isopor 21 litros	UNIDADE	290.00	39,000	11.310,00
00365	Caixa de Isopor 50 litros-	UNIDADE	290.00	79,000	22.910,00
00366	Caixa de Isopor 120 litros-	UNIDADE	290.00	179,000	51.910,00
00367	Caixa de Isopor 80 litros	UNIDADE	290.00	118,000	34.220,00
00368	Caixa Termica 20 lts-	UNIDADE	290.00	53,000	15.370,00
00369	Caldeir�o de alum�nio 10 lt	UNIDADE	200.00	79,000	15.800,00
00370	Caldeir�o de alum�nio 20 lt	UNIDADE	200.00	107,000	21.400,00
00371	Caldeir�o de alum�nio 30 lt	UNIDADE	200.00	189,000	37.800,00
00372	Caldeir�o de alum�nio 5 litros	UNIDADE	200.00	39,000	7.800,00
00373	Caneca de alum�nio 4,5 litros 18 cm	UNIDADE	200.00	29,000	5.800,00
00374	Chaleira em alum�nio m�dia-	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00375	Coador de pano para caf�	UNIDADE	700.00	4,000	2.800,00
00376	Colher de Pau-	UNIDADE	700.00	3,000	2.100,00
00377	Colher de pl�stico para sopa-	UNIDADE	1,190.00	3,000	3.570,00
00378	Colher de ch� cabo pl�stico-	UNIDADE	1,190.00	2,500	2.975,00
00379	Colher Grande n� 12 em Aço Inox	UNIDADE	590.00	7,000	4.130,00
00380	Colher inox para sopa-	UNIDADE	590.00	1,500	885,00
00381	Concha em Aço Inox n� 12-	UNIDADE	590.00	5,000	2.950,00
00382	Copo de pl�stico com asa de 300 ml-	UNIDADE	20,190.00	2,000	40.380,00
00383	Copo de vidro para �gua 200ml 6 unid-	UNIDADE	1,800.00	7,200	12.960,00
00384	Copo de vidro 300 ml	UNIDADE	1,600.00	5,200	8.320,00
00385	Escorredor em pl�stico para macarr�o-	UNIDADE	790.00	3,000	2.370,00
00386	Escorredor em pl�stico para prato-	UNIDADE	790.00	5,000	3.950,00
00387	Escumadeira em Aço Inox n� 12-	UNIDADE	790.00	9,000	7.110,00
00388	Faca de corte 8-	UNIDADE	790.00	12,000	9.480,00
00389	Faca de mesa inox-	UNIDADE	1,600.00	3,400	5.440,00
-	-	-	-	-	-
00390	Garfo de mesa inox-	UNIDADE	1,600.00	8,090	12.944,00
00391	Garrafa t�rmica 1 lt-	UNIDADE	750.00	22,000	16.500,00
00392	Garrafa t�rmica 20 lt com torneira-	UNIDADE	750.00	129,000	96.750,00
00393	Garrafa t�rmica 5 lt-	UNIDADE	750.00	48,000	36.000,00
00394	Jarra pl�stica 2 lt-	UNIDADE	750.00	22,300	16.725,00
00395	Jarra t�rmica para suco de 2,5lt-	UNIDADE	550.00	34,000	18.700,00
00396	Leiteira de alum�nio 5 lt-	UNIDADE	750.00	50,000	37.500,00
00397	Panela de alum�nio n� 44-	UNIDADE	550.00	188,000	103.400,00
00398	Panela de alum�nio 30 litros-	UNIDADE	550.00	136,000	74.800,00
00399	Panela de alum�nio 4 litros-	UNIDADE	550.00	49,000	26.950,00
00400	Panela de alum�nio n� 40-	UNIDADE	550.00	115,000	63.250,00
00401	Panela de alum�nio n� 50-	UNIDADE	550.00	149,000	81.950,00
00402	Panela de press�o de 10 lts-	UNIDADE	750.00	131,000	98.250,00
00403	Panela de press�o de 5 litros-	UNIDADE	750.00	90,000	67.500,00
00404	Panela de press�o de 7,5 lts-	UNIDADE	750.00	111,000	83.250,00
00405	Panela m�dia n� 32-	UNIDADE	550.00	101,000	55.550,00
00406	Panela pequena n� 24-	UNIDADE	550.00	49,000	26.950,00
00407	Cuscuzeira m�dia-	UNIDADE	750.00	40,000	30.000,00
00408	Cuscuzeira GRANDE-	UNIDADE	150.00	66,000	9.900,00
00409	Cuscuzeira PEQUENA-	UNIDADE	150.00	33,000	4.950,00
00410	Porta mantimentos em de alum�nio com 5 potes med indo 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4	UNIDADE	840.00	145,000	121.800,00
00411	Prato de pl�stico fundo-	UNIDADE	21,000.00	4,500	94.500,00
00412	Prato de vidro fundo-	UNIDADE	2,000.00	4,500	9.000,00
00413	Prendedor de roupas em pl�stico com 12un-	UNIDADE	640.00	2,500	1.600,00
00414	T�bua de pl�stico para carne 330 mm x 450 mm	UNIDADE	640.00	37,000	23.680,00
00415	Ralo de alum�nio-	UNIDADE	250.00	13,000	3.250,00
00416	Tigela em pl�stico m�dia para sopa-	UNIDADE	20,150.00	11,000	221.650,00
00417	Tigela em pl�stico para salada-	UNIDADE	750.00	4,000	3.000,00
00418	Tigela de vidro m�dia para sopa-	UNIDADE	350.00	7,000	2.450,00
00419	Xicara de vidro para caf�-	UNIDADE	1,400.00	5,400	7.560,00
00420	Xicara de vidro para ch�-	UNIDADE	1,400.00	5,200	7.280,00
00421	Lanterna de tr�s pilhas-	UNIDADE	475.00	46,000	21.850,00
00422	Pano de prato, 100% algod�o, dimens�es aproximadas 50 CM X 70 CM -cor branca	UNIDADE	1,590.00	7,490	11.909,10
00423	BISCOITO DE GOMA-	QUILO	7,500.00	14,630	109.725,00
00424	BISCOITO DE MILHO-	QUILO	19,500.00	13,450	262.275,00
00425	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO-	QUILO	19,500.00	16,000	312.000,00
00426	BOLO ALIMENT�CIO-	UNIDADE	19,500.00	50,100	976.950,00
00427	BOLO DE FESTA-	QUILO	19,500.00	66,370	1.294.215,00
00428	MINI BOLINHA DE QUEIJO-	UNIDADE	24,000.00	0,850	20.400,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00429	MINI CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	24,000.00	5,010	120.240,00
00430	MINI COXINHA-	UNIDADE	24,000.00	4,550	109.200,00
00431	MINI CROISSANT-	UNIDADE	24,000.00	4,230	101.520,00
00432	MINI EMPADA-	UNIDADE	24,000.00	5,000	120.000,00
00433	MINI LANCHE-	UNIDADE	24,000.00	6,500	156.000,00
00434	MINI PIZZA-	UNIDADE	24,000.00	8,700	208.800,00
00435	MINI QUIBE FRITO-	UNIDADE	24,000.00	2,160	51.840,00
00436	MINI RISOLIS-	UNIDADE	24,000.00	5,260	126.240,00
00437	PÃO DE QUEIJO- - Marca.: ,52	QUILO	24,000.00	16,520	396.480,00
00438	PÃO TIPO FRANCÊS-	QUILO	29,000.00	10,930	316.970,00
00439	PÃO TIPO MASSA FINA-	QUILO	29,000.00	10,970	318.130,00
00440	ROSCA-	UNIDADE	24,000.00	1,520	36.480,00
00441	BRIGADEIRO DE CHOCOLATE-	CENTO	5,400.00	100,000	540.000,00
00442	BRIGADEIRO DE COCO-	CENTO	5,400.00	100,000	540.000,00
00443	BRIGADEIRO DE LEITE NINHO-	CENTO	5,400.00	100,000	540.000,00
00444	COCO RALADO DE 100 G -	UNIDADE	1,700.00	4,910	8.347,00
00445	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO P	UNIDADE	2,250.00	6,570	14.782,50
00446	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FI LÉ) CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONDADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	17,600.00	16,000	281.600,00
00447	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM COM 500GR-	UNIDADE	1,600.00	6,260	10.016,00
00448	RECARGA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG-	UNIDADE	1,330.00	130,840	174.017,20
00449	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1,600.00	20,500	32.800,00
00450	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE DE ALGODÃO FARDO COM 32 PADOTES DE 8 UNIDADES CADA	UNIDADE	720.00	8,490	6.112,80
00451	PLASTICO PARA MESA-	METRO	700.00	18,000	12.600,00
00453	FRALDA recém nascido 34 unidades Categoria: Bebês , Peso Aprox: 342g	UNIDADE	700.00	26,000	18.200,00
00454	Desodorante SPARY 90ml--	UNIDADE	700.00	5,000	3.500,00
00455	SHAMPO PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGANCIAS V ARIADAS	UNIDADE	500.00	4,400	2.200,00
00456	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANG ANCIAIS VARIADAS-	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00457	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	150.00	60,000	9.000,00
00458	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO SIMPLES	UNIDADE	150.00	25,000	3.750,00
00459	APARELHO DE BARBEARDESCARTAVEIS-	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00460	LEITE NEO ADVANCE LATA 400 G	UNIDADE	1,200.00	241,580	289.896,00
00461	LEITE NEO FORTE LATA 400 G-	UNIDADE	1,200.00	208,760	250.512,00
00462	LEITE PREGOMIM LATA 400 G-	UNIDADE	1,200.00	223,670	268.404,00
00463	LEITE SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	1,200.00	35,000	42.000,00
00464	FORMA GRANDE PARA BOLO EM ALUMINIO	UNIDADE	120.00	20,000	2.400,00
00465	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO MEDIA-	UNIDADE	120.00	38,000	4.560,00
00466	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO PEQUENA-	UNIDADE	120.00	29,000	3.480,00
00467	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO GRANDE-	UNIDADE	120.00	68,000	8.160,00
00468	PENEIRA TAM GRANDE-	UNIDADE	80.00	17,000	1.360,00
00469	JOGO DE POTE PLASTICO-	JOGO	80.00	48,000	3.840,00
00470	CREME PARA PENTEAR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGANCIAS VARIADAS-	UNIDADE	100.00	5,800	580,00
00471	PENTE PARA PENTEAR CABELO omposição: Resina Plásti ca com Pigmentos.	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00472	scova de cabelo. Com cerdas ultramacias, diâmetro s acima de 55mm	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
00473	escova dental infantil Cerdas de nylon macias; escova dental infantil Cerdas de nylon macias 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas Embalada individualmente em lacrada.	UNIDADE	100.00	2,700	270,00
00474	escova dental adulto Cerdas de nylon macias; escova dental adulto Cerdas de nylon macias 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas Embalada individualmente em lacrada.	UNIDADE	100.00	3,700	370,00
00475	Toalha de Rosto 40x65cm Material: 100% Algodão-	UNIDADE	100.00	5,400	540,00
00476	creme hidratação para cabelo potão 1kg-	UNIDADE	100.00	7,000	700,00
00477	loção hidratante corporal 400ml em balagem plastic a devidamente lacrada	UNIDADE	100.00	7,200	720,00
00478	contonete Flanelas brancas ou laranjas 100% algodã o-	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00479	Esmalte cor variada 8ml embalagem de vidro--	UNIDADE	200.00	2,400	480,00
00480	lixa de unha parda 13 cm-	UNIDADE	200.00	1,700	340,00
00481	ALICATE DE UNHA Cor Prateado	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00482	ALICATE DE UNHA Cor Prateado Material Aço carbono Marca Mundial Dimensões do item C x L x A 19.1 x 7.9 x 1.2 centímetros Peso do produto 50 Gramas	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
00483	REMOVEDOR DE ESMALTE ACETONA EMBALAGE PASTICA 100 ML-	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00484	OLEO DE BANANA 28ML EMBALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	100.00	16,000	1.600,00
00485	Touca plastica com as seguintes dimensões 20 x 20 x 19 centímetros-	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00486	Luva em silicone, impermeável, comprimento total d e 35 Cm.-	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00487	FRALDA descartavel TAM P PACOTE COM 34 unidades Categoria: Bebês, Peso Aprox	UNIDADE	300.00	19,000	5.700,00
00488	FRALDA descartavel TAM M PACOTE COM 34 unidades Categoria: Bebês, Peso Aprox:	UNIDADE	300.00	16,000	4.800,00
00489	FRALDA descartavel TAM G PACOTE COM 34 unidades Categoria: Bebês, Peso Aprox:	UNIDADE	300.00	18,000	5.400,00
00490	FRALDA descartavel TAM GG PACOTE COM 34 unidade sCategoria: Bebês, Peso Aprox:	UNIDADE	300.00	19,000	5.700,00
00491	AVENTAL MEDIO--	UNIDADE	100.00	21,100	2.110,00
00492	MARMITA DE ISOPOR 500 ML CAIXA-	UNIDADE	1,000.00	24,000	24.000,00
00493	VALVULA PARA PANELA DE PRESSÃO-	UNIDADE	30.00	5,000	150,00
00493	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILLO	17,600.00	34,000	598.400,00

VALOR TOTAL R\$ 37.273.777,69

Empresa: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIREL; C.N.P.J. n° 34.835.918/0001-72, estabelecida à TV TREZE DE MAIO, CENTRO, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, C.P.F. n° 206.478.752-68, R.G. n° 2079156 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	CARNE DE CONSERVA 320GR-	UNIDADE	1,520.00	5,000	7.600,00
00073	CREME DE LEITE EM CAIXA COM 24 UND DE 240GR	UNIDADE	2,160.00	150,000	324.000,00
00197	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	800.00	2,200	1.760,00
00240	AGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML CX COM 48 COPOS-	UNIDADE	10,100.00	70,000	707.000,00
00256	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML-	UNIDADE	1,820.00	3,000	5.460,00
00257	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES cada	UNIDADE	1,760.00	128,000	225.280,00

VALOR TOTAL R\$ 1.271.100,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



**Par grafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada n o tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualiza o financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplica o da seguinte f rmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Morat rios

**N** = n mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** =  ndice de compensa o financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensa o** financeira prevista nesta condi o ser  cobrada em Nota Fiscal/Fatura, ap s a ocorr ncia.

#### **CL USULA SEXTA - DAS CONDI OES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos s  estar  caracterizada mediante solicita o do pedido do bem.

O fornecedor ficar  obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vig ncia desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior   do seu vencimento.

#### **CL USULA S TIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecu o total ou parcial do objeto do Preg o Eletr nico para Registro de Pre os n  009/2022, a Administra o da entidade contratante poder , garantida a pr via defesa, aplicar  s fornecedoras as seguintes san es:

**I** - Advert ncia, que ser  aplicada por meio de notifica o via of cio, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias  teis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que s  ser o aceitas mediante crivo da Administra o;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PLACAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PLACAS-PA, 04 de Abril de 2022





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**Prefeitura Municipal de Placas**



**MUNICÍPIO DE PLACAS**  
**C.N.P.J. nº 01.611.858/0001-55**  
**CONTRATANTE**

**D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME**  
**C.N.P.J. nº 10.845.199/0001-02**  
**CONTRATADO**

**PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIREL**  
**C.N.P.J. nº 34.835.918/0001-72**  
**CONTRATADO**